



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.124, de 1º de junho de 1.989.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.689, de 24 de novembro de 1988".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais ;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$-560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Cruzados Novos), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

- | | | |
|-----------------|--|-------------------|
| 01 | - Câmara Municipal | |
| 0101 | - Corpo Legislativo | |
| 01.01.001.2.001 | - Manutenção dos Serv. do Legislativo | |
| 3.1.1.1 | - Pessoal Civil | NCZ\$- 50.000,00 |
| 3.1.1.3 | - Obrigações Patronais | NCZ\$- 10.000,00 |
| 3.1.3.2 | - Outros Serv. e Encargos | NCZ\$- 8.000,00 |
| 0102 | - Secretaria da Câmara | |
| 01.01.021.2.001 | - Manutenção dos Serviços | |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | NCZ\$- 2.000,00 |
| 04 | - Encargos Gerais do Município | |
| 0401 | - Recursos sob Superv. Deptº Orçamen/Contab. | |
| 11.62.346.1.014 | - Precatórias Judiciais | |
| 4.2.9.1 | - Sentenças Judiciais | NCZ\$- 30.000,00 |
| 05 | - Deptº. Educ., Cultura, Esporte e Turismo | |
| 0502 | - Setor de Educação e Cultura | |
| 08.42.427.2.004 | - Manutenção da Merenda Escolar | |
| 3.1.2.0 | - Material de Consumo | NCZ\$- 100.000,00 |

Segue.....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.124/89- fls.02.

10	- Deptº de Obras
1001	- Gabinete do Dir. e Dependências
10.58.575.1.008	- Obras Viárias
4.1.1.0	- Obras e Instalações NCZ\$- 350.000,00
11	- Deptº. de Serv. Municipais
1102	- Setor de Estradas Munic. -Garagem e Oficina
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços
3.1.2.0	- Material de Consumo NCZ\$- 10.000,00

TOTAL NCZ\$- 560.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação ... NCZ\$- 560.000,00

Total NCZ\$- 560.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de junho de 1.989.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH

DIRETORA DO DEPTº DE CONT.E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e Publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO